SF/26074.60287-23 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Sr. Giancarlo Miranda, Presidente da Confederação Brasileira dos Policiais Civis - COBRAPOL, e aos demais diretores eleitos, em especial ao Sr. Humberto Mileip, Diretor Financeiro, ao Sr. Rodrigo Arivabene Bonomo, Diretor Executivo de Assuntos Parlamentares do Estado do Espírito Santo, ao Sr. Dilson Vicente Nunes, Diretor Executivo de Mobilização do Estado do Espírito Santo, ao Sr. Thomaz Edson Rigo Altoé, Diretor Executivo de Assuntos Jurídicos do Estado do Espírito Santo e à Sra. Edneia Alvarenga, Diretora Executiva de Assuntos Jurídicos da Regional Sudeste, pela recondução de seu Presidente e seu Diretor Financeiro, e pela eleição dos demais membros da diretoria da Confederação Brasileira dos Policiais Civis - COBRAPOL, para o quadriênio 2026-2030, em especial aos integrantes da diretoria do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Espírito, eleitos para compor a Diretoria da COBRAPOL.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL) exerce papel central na organização sindical da Polícia Civil em âmbito nacional, atuando como instância de articulação política, jurídica e institucional

SF/26074.60287-23 (LexEdit)

junto aos Poderes da República. No plano federativo, a entidade tem se destacado pela defesa do fortalecimento das polícias judiciárias, da valorização profissional e da preservação das prerrogativas institucionais indispensáveis ao enfrentamento qualificado da criminalidade no Brasil.

No contexto do XXIX Congresso Nacional da COBRAPOL, amplamente divulgado em seus canais oficiais, a recondução da diretoria nacional, com a reeleição de Giancarlo Miranda à presidência, reafirma a continuidade de uma gestão comprometida com a estabilidade institucional da entidade, com o diálogo democrático e com a representação responsável dos interesses da categoria.

Nesse cenário, ganha especial relevo a atuação do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Espírito Santo (SINDIPOL/ES), cuja participação ampliada na nova composição da diretoria executiva da COBRAPOL demonstra o reconhecimento nacional da consistência institucional e da maturidade política do sindicalismo policial capixaba.

No âmbito estadual, o SINDIPOL/ES tem desempenhado papel estratégico na defesa da valorização profissional, na interlocução permanente com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Espírito Santo, bem como na construção de soluções institucionais voltadas ao fortalecimento da Polícia Civil capixaba. A atuação do sindicato caracteriza-se pelo equilíbrio entre firmeza na defesa dos direitos da categoria e responsabilidade institucional, contribuindo para a estabilidade das relações funcionais e para o aprimoramento da segurança pública no Estado.

A recondução de Humberto Mileip ao cargo de Diretor Financeiro da COBRAPOL, mantendo-se simultaneamente como Diretor de Relações Institucionais do SINDIPOL/ES, representa não apenas a continuidade administrativa da entidade nacional, mas também o reconhecimento de sua capacidade técnica, credibilidade institucional e habilidade de articulação política. Sua permanência assegura previsibilidade, transparência e responsabilidade na

SF/26074.60287-23 (LexEdit)

gestão financeira da Confederação, elementos essenciais para a sustentabilidade das ações nacionais em defesa da categoria.

Da mesma forma, a eleição de Rodrigo Arivabene Bonomo, Dilson Vicente Nunes e Thomaz Edson Rigo Altoé para diretorias executivas estaduais da COBRAPOL consolida a presença do Espírito Santo nos espaços decisórios da entidade. Esses dirigentes reúnem experiência sindical, conhecimento técnico e atuação direta nas pautas estruturantes da Polícia Civil, especialmente nas áreas de articulação parlamentar, mobilização da categoria e defesa jurídica institucional.

Destaca-se ainda a eleição de Edneia Alvarenga para a Diretoria Executiva de Assuntos Jurídicos da Regional Sudeste, representando a FEIPOL Sudeste no SINDIPOL/ES. Sua presença reforça a integração regional e amplia a capacidade de atuação jurídica coordenada entre os estados do Sudeste, região estratégica tanto pela densidade populacional quanto pela complexidade dos desafios relacionados à segurança pública.

A ampliação da participação capixaba na direção da COBRAPOL fortalece a integração federativa, permite que as demandas específicas do Espírito Santo sejam debatidas em nível nacional e contribui para a formulação de políticas sindicais mais sensíveis às realidades regionais. Ao mesmo tempo, projeta o Estado como referência de organização sindical responsável, democrática e comprometida com o interesse público.

Diante desses elementos, o presente Voto de Aplauso revela-se plenamente justificado como reconhecimento institucional do Senado Federal à COBRAPOL e ao SINDIPOL/ES, entidades que, por meio de atuação firme, técnica e dialogada, contribuem de forma concreta para o fortalecimento da Polícia Civil,

para a valorização de seus profissionais e para a consolidação de uma segurança pública mais eficiente e alinhada aos princípios do Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

SF/26074.60287-23 (LexEdit)